



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Prezados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ.

A/C Setor de compras;

Assessoria jurídica.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL 87/2020

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 161/2019

A MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90.4521.09-41, vem muito respeitosamente perante a V.S.a, solicitar a readequação de preços do item ganho no processo licitatório supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato

Administrativo referente aos itens:

36 — Sonda Uretral N.º12

Marca: Solidor (Importador Labor Import)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Conforme é do conhecimento deste Órgão, a crescente crise do COVID-19 vem atingindo diversos países de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde no curto prazo, mas também como uma devastadora crise social e econômica que visa atingir os próximos meses e anos. Nesse cenário, por conta dessa instabilidade na saúde mundial, a economia — em análise isolada — sofreu mudanças bruscas e inesperadas. Como de fácil conhecimento, a China é um dos principais exportadores e produtores do mundo, porém, com a pandemia diversas fábricas e indústrias tiveram que fechar suas portas para evitar o contágio e preservar a vida dos trabalhadores. E assim, essas precauções estenderam-se em cenário mundial.

A desaceleração dessas indústrias mundiais vem causando a alta demanda nas aquisições de materiais essenciais para a disseminação do COVID-19 e fazendo com quem as mesmas não possuam suporte e condições para atender a todas essas compras. Em outros casos, conforme esta Proponente vem enfrentando os fabricantes nacionais vem realizando aumentos no preço dos produtos em razão dos gastos extras nas produções provocadas pela pandemia, aumento interrupto nas matérias primas e o maior entrave: a dificuldade de importar produtos da China e da Índia, que fornecem para a indústria nacional a maior parte da matéria-prima usada na fabricação de produtos para a saúde.

De rápido acesso, é possível entender que o Brasil atualmente importa 90% de matérias primas básicas dos países asiáticos para a produção de insumos hospitalares. Porém, com a suspensão de voos e transportes marítimos por exemplo, a redução das atividades econômicas nos dois países (sendo a importação desses produtos) encontra-se comprometida.

Neste contexto, atualmente, decorrente ao alastramento deste vírus pelo território nacional as importações despencaram e a economia começou a apresentar os primeiros sinais da contaminação. Devido à crise pandêmica e a necessidade dos materiais para disposição e uso contra a disseminação do COVID-19, as importações do setor hospitalar sofreram com aumentos interruptos e logo impactada com aumentos de grande escala nos custos dos produtos devido a oscilação do dólar.



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Deste modo, vem justificar esta Proponente sobre a dificuldade e impossibilidade de entrega dos produtos supramencionados na Ordem de Compra 2339/2020. Vale ressaltar que assim do recebimento da mesma, a Proponente esteve deparando-se com o seu estoque zerado referente ao produto mediante ao alto giro do mesmo em estoque e assim que solicitado a aquisição do produto, esta empresa foi informada sobre o aumento no preço. Este aumento se deu devido a crise pandêmica enfrentada, justificando-se assim como motivo de força maior, onde segue justifica na Lei 8666/93, que regulamenta normas para licitações, em seu Artigo:

Artigo 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. [...].

Contudo, após negociações com os importadores a Proponente conseguiu adquirir o produto que possuía a falta, porém com preço maior do que vinha adquirindo. Assim, vem esta empresa dentro das possibilidades **solicitar o Realinhamento Econômico Financeiro** do produto a seguir, com suas justificativas e preço atualizado. **Ainda, caso a solicitação seja indeferida, solicita esta Proponente que os itens sejam repassados a um próximo colocado, afim de não causar maiores transtornos**

ITEM 36 – SONDA URETRAL Nº 12 C/10 UNIDADES	
Preço pago anteriormente	R\$ 3,00
Preço vendido	R\$ 3,95
Preço pago atualmente	R\$ 4,70
Preço com reequilíbrio	R\$ 6,16

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Assim, demonstrando o aumento em grande escala dos valores dos produtos, a Proponente depara-se com dificuldade na entrega do mesmo e apresentou esse fato fortuito de forma clara e transparente.

Ainda, através da NF 38.038 é possível verificar que a compra dos produtos com o valor atual foi realizada em 29 de agosto, onde mediante a Autorização de Compras 2546/2020 (de 08 de setembro) os produtos já se tornavam inexequíveis.

Portanto, asseverada pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento ou rescisão quando apresentado a inexecutabilidade de entrega.

Cumpra mencionar que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos materiais. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra destes produtos regularmente, e só encontrou dificuldades posteriormente, eis que a elevação do preço de comercialização do produto deu-se em virtude de situação de força maior e imprevisível, alheia à vontade do Proponente em vista da pandemia do novo coronavírus, da decretação de calamidade de saúde pública e de suas consequências.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lícita e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 90.452.109-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – PR

Francisco Beltrão, sexta-feira, 18 de setembro de 2020.

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fátima Follador | Sócio Gerente

CPF: 465.988.800-25

RG: 13.961.473-9 SSP/PR

RECEBEMOS DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 60.021,09 DESTINATÁRIO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP - RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132 - 1 AND SL102 CENTRO FRANCISCO BELTRAO-PR		NF-e Nº. 000.012.811 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA ROD BR 470, 6800 - SALA 03 VOLTA GRANDE - 88371-890 NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4733493319			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Nº. 000.012.811 Série 002 Folha 1/2	4219 0901 0057 2800 1140 5500 2000 0128 1110 0607 8877
VENDA DE MERCADORIA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	342190142779337 - 27/09/2019 20:16:30
258320052		CNPJ	01.005.728/0011-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		09.676.256/0001-98	27/09/2019
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO		85601-030	27/09/2019
RUA OCTAVIANO T SANTOS, 1132 - 1 AND SL102		UF	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO		PR	20:12:00
FRANCISCO BELTRAO		FONE / FAX	
		4630555454	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		9045210941	

FATURA / DUPLICATA		CÁLCULO DO IMPOSTO		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005									
Venc. 21/11/2019	Venc. 05/12/2019	Venc. 19/12/2019	Venc. 02/01/2020	Venc. 16/01/2020									
Valor R\$ 12.004,22	Valor R\$ 12.004,22	Valor R\$ 12.004,22	Valor R\$ 12.004,22	Valor R\$ 12.004,21									
BASE DE CÁLC. DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		V. TOTAL DA NOTA	
59.168,02		2.454,43		0,00		0,00		0,00		0,00		59.168,02	
VALOR DO FRETE		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		V. TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		853,07		0,00		0,00		60.021,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		(1) Dest/Rem								04.169.737/0001-93	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ROD BR 282 KM 376,4 GP 1 Fone: 49 35548787		HERVAL D'OESTE		SC		254530630					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
267	ESFIGNOMANOMETRO VELCRO SOLIDOR - LOTE: 21119051 DT. VALID: VALID. IND.	90189092	100	6106	UN	150,0000	28,5000	4.275,00	4.275,00	171,00	342,00	4,00	8,00	
287	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100 PROCARE - LOTE: 180419M DT. VALID: 18/04/2024	90183211	100	6106	CX	60,0000	16,5000	990,00	990,00	39,60	79,20	4,00	8,00	
286	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 PROCARE - LOTE: 180519L DT. VALID: 18/05/2024	90183211	100	6106	CX	40,0000	16,1900	647,60	647,60	25,90	51,81	4,00	8,00	
238	FIO AGULHADO NYLON - 5020 C/24 PROCARE - LOTE: 42318111 DT. VALID: 30/11/2023	30061090	100	6106	CX	50,0000	18,0000	900,00	900,00	36,00		4,00		
230	FIO AGULHADO NYLON - 2030 C/24 PROCARE - LOTE: 41519011 DT. VALID: 30/01/2024	30061090	100	6106	CX	20,0000	17,2000	344,00	344,00	13,76		4,00		
233	FIO AGULHADO NYLON - 3030 C/24 PROCARE - LOTE: 41818121 DT. VALID: 30/12/2023	30061090	100	6106	CX	30,0000	17,9000	537,00	537,00	21,48		4,00		
234	FIO AGULHADO NYLON - 4020 C/24 PROCARE - LOTE: 41919012 DT. VALID: 30/01/2024	30061090	100	6106	CX	20,0000	18,0000	360,00	360,00	14,40		4,00		
328	TUBO TRAQUEOSTOMIA 7.0C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13319031 DT. VALID: 30/03/2024	90183929	100	6106	CX	16,0000	110,0000	1.760,00	1.760,00	70,40		4,00		
329	TUBO TRAQUEOSTOMIA 7.5C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13419013 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	7,0000	114,0000	798,00	798,00	31,92		4,00		
330	TUBO TRAQUEOSTOMIA 8.0C/B C/10 SOLIDOR - LOTE: 13519013 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	3,0000	114,4200	343,26	343,26	13,73		4,00		
587	CATETER INTRA TEF 22G C/50 SOLIDOR - LOTE: 011902F DT. VALID: 30/01/2024	90183924	100	6106	CX	400,0000	22,6714	9.068,56	9.068,56	362,75		4,00		
588	CATETER INTRA TEF 24G C/50 SOLIDOR - LOTE: 011902G DT. VALID: 30/01/2024	90183924	100	6106	CX	300,0000	26,4327	7.929,82	7.929,82	317,19		4,00		
609	SONDA URETRAL ALIV. 10FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36319031 DT. VALID: 30/03/2024	90183929	100	6106	PT	675,0000	3,0000	2.025,00	2.025,00	81,00		4,00		
609	SONDA URETRAL ALIV. 10FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36319071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	2.825,0000	3,0000	8.475,00	8.475,00	339,00		4,00		
610	SONDA URETRAL ALIV. 12FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36419071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	4.000,0000	3,0000	12.000,00	12.000,00	480,00		4,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Inf. Contribuinte: DISTRIBUIÇÃO CONF. ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR AOS NCMs:3006, 3926, 4015 E 9018 - PIS E COFINS RED. ALIQ. ZERO CONF. DECRETO N. 6426 DE 07/04/2008, ART. 1, ANEXO III Pedido(s) de Venda: 066425 / Pedido(s) do Cliente: Mercadoria a ser retirada no armazém geral: NEST ARMAZEM E LOGISTICA, CNPJ : 25.211.082/0001-44 ROD BR-470 Num. 6.800.Cep:88371-890 Navegantes-SC Informamos que o(s) boleto(s) referente(s) a esta Nota Fiscal serao entregues em seu endereço de cobrança em ate 15 dias uteis. Caso nao recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa area financeira. Toda cobrança bancaria da Labor Import e centralizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Pedido: TMK021052 Email do Destinatário: angeomodaz@hotmail.com		

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA

ROD BR 470, 6800 - SALA 03
VOLTA GRANDE - 88371-890
NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4733493319

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.811
Série 002
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4219 0901 0057 2800 1140 5500 2000 0128 1110 0607 8877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190142779337 - 27/09/2019 20:16:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258320052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

01.005.728/0011-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
611	SONDA URETRAL ALIV. 14FR C/10 SOLIDOR(BO - LOTE: 36519071 DT. VALID: 30/07/2024	90183929	100	6106	PT	500,0000	3,0000	1.500,00	1.500,00	60,00		4,00	
80095	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C/100 (SW) - LOTE: 30052019 DT. VALID: 30/05/2022	90183219	100	6106	CX	200,0000	3,7600	752,00	752,00	30,08	60,16	4,00	8,00
80081	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 (SW) - LOTE: 15042019 DT. VALID: 15/04/2022	90183219	100	6106	CX	500,0000	3,6600	1.830,00	1.830,00	73,20	146,40	4,00	8,00
80082	AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100 (SW) - LOTE: 15052019 DT. VALID: 15/05/2022	90183219	100	6106	CX	300,0000	3,8456	1.153,68	1.153,68	46,15	92,29	4,00	8,00
80091	AGULHA HIPODERMICA 30X8 C/100 (SW) - LOTE: 22082018 DT. VALID: 22/08/2021	90183219	100	6106	CX	200,0000	3,8300	766,00	766,00	30,64	61,28	4,00	8,00
99	ELETRODO ECG QUAD ADUL/INF C/500 SOLIDOR - LOTE: 27219S06AAAA DT. VALID: 30/06/2021	90181100	100	6106	CX	10,0000	99,6400	996,40	996,40	39,85	19,93	4,00	2,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01019061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,3600	156,80	156,80	6,27		4,00	
58	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01119061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,5000	157,50	157,50	6,30		4,00	
59	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BAL C/10 SOLIDOR - LOTE: 01219061 DT. VALID: 30/06/2024	90183929	100	6106	CX	5,0000	31,6000	158,00	158,00	6,32		4,00	
81	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 SOLIDOR - LOTE: 82219012 DT. VALID: 30/01/2024	90183929	100	6106	CX	10,0000	14,8000	148,00	148,00	5,92		4,00	
4267	CANULA NASAL ADU T/O C/EXT C/100 SOLIDOR - LOTE: 15919051 DT. VALID: 30/05/2024	90183929	600	6106	CX	10,0000	109,6400	1.096,40	1.096,40	131,57		12,00	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA

ROD ANTONIO HEIL, 6250 - MÓDULOS 09 a 16

ITAIPAVA - 88316-000

ITAJAI - SC Fone Fax: 1136522525

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.038.038
Série 002

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4220 0801 0057 2800 1140 5500 2000 0380 3811 0027 7929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200134007197 - 29/08/2020 19:24:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258320052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990834849

CNPJ

01.005.728/0011-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

COMPARAZÃO SOCIAL

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

ENDEREÇO

OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - ANDAR 1 SALA 102

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PR

FONE - FAX

4635235454

CEP

85601-030

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045210941

DATA DE EMISSÃO

29/08/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/08/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:22:00

NATUREZA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 23/10/2020

Valor R\$ 4.568,62

Num. 002

Venc. 06/11/2020

Valor R\$ 4.568,62

Num. 003

Venc. 20/11/2020

Valor R\$ 4.568,62

Num. 004

Venc. 04/12/2020

Valor R\$ 4.568,62

Num. 005

Venc. 18/12/2020

Valor R\$ 4.568,60

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

22.453,57

VALOR DO ICMS

1.637,38

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

38,78

V. TOTAL PRODUTO

21.791,5

VALOR DO FRI-FTE

662,06

VALOR DO DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

389,51

V. ICMS UF DEST

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

178,64

V. TOTAL DA NOTA

22.843,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

COMPARAZÃO SOCIAL

TRANSPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO

E. ANTONIO VITOR GONCALVES, 250 Fone: 47 21036330

QUANTIDADE

55

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

357,483

PESO LÍQUIDO

340,461

FRI-FTE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0127-67

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

256759847

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

Q-CST

CFOP

UN

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQ. ICMS

ALÍQ. IPI

608	SONDA URETRAL ALIV 8FR C 10 SOLIDOR(HO) - LOTE: 36219121 DT. VALID: 30/12/2024	90183929	600	6102	PT	200,0000	4,7000	940,00	968,56	116,23		12,00	
609	SONDA URETRAL ALIV 10FR C 10 SOLIDOR(BO) - LOTE: 36320031 DT. VALID: 28/02/2025	90183929	600	6102	PT	200,0000	4,7000	940,00	968,56	116,22		12,00	
610	SONDA URETRAL ALIV 12FR C 10 SOLIDOR(BO) - LOTE: 36420031 DT. VALID: 28/02/2025	90183929	600	6102	PT	1,000,0000	4,7000	4,700,00	4,842,79	581,14		12,00	
611	SONDA URETRAL ALIV 14FR C 10 SOLIDOR(BO) - LOTE: 36520031 DT. VALID: 31/05/2025	90183929	600	6102	PT	200,0000	4,7000	940,00	968,56	116,23		12,00	
607	SONDA URETRAL ALIV 6FR C 10 SOLIDOR(BO) - LOTE: 36120031 DT. VALID: 28/02/2025	90183929	600	6102	PT	200,0000	4,7000	940,00	968,56	116,22		12,00	
80095	AGULHA HIPODERMICA 25X6 C 100 (SW) - LOTE: 30082019 DT. VALID: 30/08/2022	90183219	100	6102	CX	100,0000	4,4500	445,00	458,52	18,34	16,68	4,00	8,00
346	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C 100 SOLIDOR - LOTE: 52120043 DT. VALID: 30/04/2025	90183219	100	6102	CX	200,0000	4,7600	952,00	980,92	39,24	78,48	4,00	8,00
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C 100 SOLIDOR - LOTE: 53120043 DT. VALID: 30/04/2025	90183219	100	6102	CX	200,0000	4,7600	952,00	980,92	39,24	78,47	4,00	8,00
4241	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C 100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	100,0000	15,8300	1,583,00	1,631,10	65,24		4,00	
4242	SCALP INFUSAO 25G LOCK PVC C 100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,0000	15,2200	761,00	784,12	31,37		4,00	
4239	SCALP INFUSAO 19G LOCK PVC C 100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,0000	15,3600	768,00	791,33	31,65		4,00	
4240	SCALP INFUSAO 21G LOCK PVC C 100 (JH) - LOTE: 20191110 DT. VALID: 09/11/2024	90183929	100	6102	CX	50,0000	15,2200	761,00	784,12	31,36		4,00	
4950	BOI SA COL UTRINA S F 2000 ML - LOTE: 1915SC19 DT. VALID: 30/10/2024	39269030	600	6102	UN	200,0000	2,5400	508,00	523,44	62,82		12,00	
3943A	CATETER LI 14G VITROMED C 100 - LOTE: 200501 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,0000	68,6800	686,80	707,66	28,39		4,00	
3944A	CATETER LI 16G VITROMED C 100 - LOTE: 200502 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,0000	59,0000	590,00	607,93	24,32		4,00	

NOTAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: DISTR HOSP CONF ANEXO I X - Artigo 125 do IRCMS - PR Pedido(s) de Venda: 163184 - Pedido(s) do Cliente: Informamos que o(s) boleto(s) referentes a esta Nota Fiscal serão entregues em seu endereço de cobrança em até 15 dias úteis. Caso recebido dentro deste prazo, favor entrar em contato com nossa área financeira. Toda cobrança bancária da Labor Import e alizada junto aos Bancos Santander e Brasil. Prezado Cliente: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA REGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. Pedido: TMK070567 Email do Destinatário: omed_@hotmail.com letao1@braspess.com.br Ico: PRODUTOS C ALIQUOTA 0% PIS COFINS CONFORME, Decreto nº 6 426/2008, artigo 1º, inciso III

RESERVADO AO FISCO

LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA

ROD ANTONIO HEIL, 6250 - MODULOS 09 a 16

ITAIPAVA - 88316-000

ITAJAI - SC Fone/Fax: 1136522525

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.038.038

Série 002

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4220 0801 0057 2800 1140 5500 2000 0380 3811 0027 7929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.szfazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO



347200134007197 - 29/08/2020 19:24:00

(NPJ)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258320052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990834849

01.005.728/0011-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3946A	CATETER LI 20G VITROMED C/100 - LOTE: 200504 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,0000	62,7700	627,70	646,77	25,87		4,00	
3947A	CATETER LI 22G VITROMED C/100 - LOTE: 200505 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,0000	56,6400	566,40	583,61	23,35		4,00	
3948A	CATETER LI 24G VITROMED C/100 - LOTE: 200507 DT. VALID: 30/03/2025	90183929	100	6102	CX	10,0000	69,1700	691,70	712,71	28,50		4,00	
268	ESFIGNOMANOMETRO METAL SOLIDOR - LOTE: 21220021 DT. VALID: VALID. IND.	90189092	100	6102	UN	50,0000	47,5262	2.376,31	2.448,51	97,95	195,88	4,00	8,00
444	TUBO TRAQUEOSTOMIA 6.5C/B C/10 SOLI (BO) - LOTE: 39119111 DT. VALID: 30/11/2024	90183929	100	6102	CX	10,0000	106,2600	1.062,60	1.094,88	43,79		4,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO 565/2020

Coronel Vivida, 02 de Outubro de 2020.

De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária Municipal de Saúde

Para: **Mari de Jesus Reis Lazari**
Fiscalização e Execução de Contratos

Através do presente, vimos informar que aceitamos a solicitação realizada pela empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELLI – EPP, CNPJ: 09.676.256/0001-98, processo 135/2019, referente a reequilíbrio econômico/financeiro, sendo esta solicitação para ajuste de valor do produto: sonda uretral nº 12. O mesmo se justifica devido aos imprevistos encontrados no atual cenário mundial ao que tange o novo Corona vírus (COVID-19). Visto estarmos encontrando dificuldades na aquisição de materiais de enfermagem e por se tratar de material de uso dos pacientes de forma direta, faz-se necessário que o produto seja entregue o mais breve possível, exposto isto, justifica-se assim parecer positivo ao pedido feito pela empresa. Resaltamos também que aceitamos troca de marca se assim se fizer necessário, desde que se trate de marca de qualidade igual ou superior.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Proq. Presencial
871 819.
marf.
Mari de Jesus R. Lazari
Fiscalização e Execução de Contratos
F. 0135 de 18/01/2017

05/10/2020



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 135/2019	Numero da Modalidade: 87 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES		
Expedição: 17/09/2019		Homologação: 03/10/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	36	778 - Sonda URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO;	LABOR IMPORT	6.000,0000	1.250,0000	4.750,0000	3,95

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo da ata de registro de preços nº 161/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 87/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octavio Teixeira dos Santos, 1132, 1º Andar, Sala 102 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-030), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, neste ato representado pela Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora do CPF sob o nº 465.988.800-25 e RG nº 13.961.473-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 161/2019 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para manutenção das Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - Caps I, Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 horas e atendimentos domiciliares**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços, bem como, solicitação da detentora e despacho da fiscal de contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item 36 (sonda), a partir do dia 06 de outubro de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	36	4.750	PCT	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	3,95	6,16	2,21	10.497,50

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 10.497,50 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 112.494,95 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 161/2019, de 09 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Sirlei Fatima Follador
Medicamentos de AZ Eireli EPP
DETENTORA

Testemunhas:

Símbola: Novas medidas e normas de observância diante do enfrentamento da Covid-19, e de outras prividências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariopublicoimacil.org.br/revista/ato.gov.br/> - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0573

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.10.23 16:43:42 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.415, de 22 de outubro de 2020.

Nomeia, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Estudos e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar 056/2020 de 27/04/2020, Considerando a necessidade dos serviços na Divisão de Estudos e Projetos; Considerando o pedido de exoneração do Responsável pela Divisão de Estudos e Projetos, protocolado sob nº. 55.404/2020, e conforme Decreto nº. 7.414 de 21/10/2020; DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Estudos e Projetos, João Rodolfo Petzhold Ferri, portador da cédula de Identidade nº 10.043.250-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 22 (vinte e dois) de outubro de 2020.

Parágrafo único. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de Publicação, retroagindo seus efeitos na data de nomeação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 22 (vinte e dois) dia do mês de outubro de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmará de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod344064

DECRETO Nº 7.416/2020, de 23 de outubro de 2020.

Súmula: Novas medidas e normas de observância diante do enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a possibilidade deste Decreto ser revisado ou revogado a qualquer momento, por necessidade e interesse público, decorrente da pandemia;

Considerando, que o Comitê de Gestor (COVID-19) em reunião realizada e conforme deliberações com aprovação das determinações constantes neste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos VIII e XVI, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.789/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Com relação às missas, cultos religiosos outras formas de pregações..."

"VIII – Recomenda-se que crianças, idosos e pessoas do grupo de risco acompanhem as celebrações por meios de comunicação rádio, televisão, internet, entre outros recursos".

"XVI – Recomenda-se que reuniões internas nos templos para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, encontros de evangelização, catequese, entre outros, através de comunicações por meio de vídeo-chamadas ou outros meios de teleconferência".

Art. 2º. Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, Decreto Municipal nº 6.784/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV–Fica estabelecido como horário de funcionamento de tais atividades o compreendido entre as 07h00min e 00h00min".

Art. 3º. O Programa Academia da Saúde, deve seguir as orientações constantes no Ofício Circular 11/2020 e Nota Técnica nº 31/2020, Ministério da Saúde, com avaliação de cada profissional responsável pela atividade que será realizada aos participantes.

Art. 4º. As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Parágrafo Único. Todas as medidas aplicadas ao combate a prevenção ao Covid-19 deverão ser observadas, no melhor interesse da saúde da população em geral, bem como as flexibilizações devem seguir os procedimentos exarados nos Decretos Municipais correlatos à pandemia, cartilhas expedidas e Protocolos de Segurança Sanitária.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cod344060

CONTRATOS

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 161/2019

Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR- Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ n.º 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 36 (sonda uretral), a partir do dia 06 de outubro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.497,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod344052

